



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 13/2020/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de **Santiago** e sobre o destino das ossadas.

Adília do Rosário Gomes Mata Chagas
Américo de Jesus Costa
Angelina Duarte Oliveira
António Gomes de Carvalho
Balbina Maria Gomes
Barbara Batalha Pinto
Carlos Casimiro Pinto Rosa
Custódio Capitulo Rodrigues
Deolinda Panela Farinha
Edviges Castanho Pereira
Emília Maria Ferreira Fonseca Moleta
Emília Rodrigues Cajica
Estelina Lopes Martelo Machado
Francisco Augusto da Rocha baeta
Francisco Grave Cagica
João Pedro Almada Filipe
Jose da Conceição Pinto Carambola
Josefino Cascais dos Santos
Júlia Ferreira Soromenho
Júlia Lina Florido Garrau Carapinha
Laura Gomes Rodrigues Severo
Laura Paulino
Luís Filipe da Silva Andrade
Manuel dos Santos Formiga
Manuel Eduardo Pereira Formiga
Maria Amelia Marques
Maria Clorinda Serôndio Pardal
Maria da Conceição Norberto Farto Ferreira
Maria Elvira Amigo Pólvora Picão
Maria Helena da Cruz Silva
Maria Isabel Contreiras Prata Pinto
Maria Tereza Fidalgo Neto
Rosa da Costa Casanho
Zacarias Simões Ferreira
Zulmira Soares Correia

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 3 de fevereiro 2020
O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr